



PORTARIA Nº 140 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

O Requerimento/prot. nº 785, de 18/12/2015, versa sobre notificação de ocorrência;

O Memo. nº 247/2015 – DG/IFAM CITA, de 29/12/2015, versa sobre solicitação de orientação da Reitoria;

O Memo. eletrônico nº 2/2015 – Itacoatiara, de 29/12/2015, versa sobre orientação de procedimentos;

O Parecer nº 009 – PF/IFAM, de 05/01/2016.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Sindicância Investigatória com objetivo de apurar a notificação de ocorrência relatada pelo servidor Mikael Moisés Pires Lindoso, professor EBTT deste *Campus*.

Ordem	Servidor	Cargo/Função
1	Antônio Marcos Lima Xavier	Membro
2	Ellen Silva de Oliveira Marques	Membro
3	Elmar Cordeiro da Silva	Membro
4	Francisco das Chagas Silva Reis	Membro

2. DETERMINAR que a Comissão funcione com no mínimo três(3) membros, sendo um(1) o presidente e os outros dois(2) membros.

3. DETERMINAR que o prazo para a apresentação do relatório de conclusão da sindicância não exceda 30(trinta) dias, a partir da reunião de instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, devendo ser apresentado a esta Direção Geral, via protocolo, que remeterá à Procuradoria Federal para Parecer Jurídico.

4. A Presidência deverá ser escolhida entre os membros da Comissão na reunião de instalação dos trabalhos.

5. O Relator informará à DG, a nova composição da Comissão.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14